



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 166/2014

### CONCEDE MUDANÇA DA CARGA HORÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

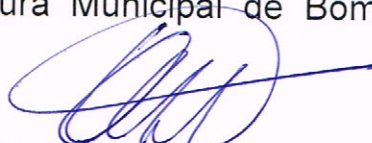
Resolve:

Conceder mudança da Carga horária de 26:30 horas para 30 horas semanais de acordo com a Lei Complementar 028/2012 a Servidora Municipal, Maria José das Dores Torres, ocupante do cargo efetivo de Professora da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, a partir de 21 de maio de 2014, conforme requerimento 354/2014 fls 003 livro 024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 27 de maio de 2014.

  
Adênio Siqueira Danziger

Prefeito Municipal **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATU foi publicado no Diário de Publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 - Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 27 de maio, 2014

  
Servidor Responsável